



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de filtros e pastilha de freio dianteira e traseira para veículos, FIAT/DUCATO MINIBUS Placa: DJM 7498 Ano 2013/2014 Chassis: 93W244M24E2125948, RENAULT/M REVESCAP L3H2 Placa: GHW-9C04 Ano 2019/2020 Chassis: 93YMAF4XELJ290718, RENAULT/MASTER FURGÃO L2H2 Ano 2021/2022 Placa: GDN-8H06 Chassis: 93YMAFEXCNJ121806, FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Placa: DJL-8990 Ano 2011/2012 Chassis: 93W245G34C2092532, RENAULT/MASTER BF AMB2 Placa: DZA-3G51 Ano 2022/2023 Chassis: 93YF62005PJ469920, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	4	Filtro diesel tecfil PEC3023 (original ou similar) (Fiat Ducato 2013/2014)
2	4	Filtro de óleo lubrificante tecfil PSL657 (original ou similar) (Fiat Ducato 2013/2014)
3	4	Filtro de ar (original ou similar) (Fiat Ducato 2013/2014)
4	1	Jogo de pastilha dianteira com ABS (original aro 15) (Fiat Ducato 2013/2014)
5	1	Jogo de pastilha traseira com ABS (original aro 15) (Fiat Ducato 2013/2014)
6	3	Filtro de óleo/lubrificante WOE506 (original ou similar) Renault Master 2019/2020.
7	3	Filtro do diesel FCD0816/2 (original ou similar) Renault Master 2019/2020.
8	3	Filtro de ar FAP3271/4 (original ou similar) Renault Master 2019/2020.
9	3	Filtro do ar condicionado (original ou similar) Renault Master 2019/2020.
10	2	Filtro de Óleo Lubrificante (Carter) (original ou similar) Renault Master 2021/2022
11	2	Filtro de Combustível (Óleo Diesel) (original ou similar) Renault Master 2021/2022



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	2	Filtro de Ar (original ou similar) Renault Master 2021/2022
13	2	Jogo De Palhetas do Limpador (original ou similar) Renault Master 2021/2022
14	1	Jogo de pastilha dianteira com ABS (original aro 16)) Renault Master 2021/2022
15	1	Jogo de pastilha traseira com ABS (original aro 16)) Renault Master 2021/2022
16	1	Jogo de pastilha dianteira com ABS (original aro 15) Fiat Ducato 2011/2012
17	1	Jogo de pastilha traseira com ABS (original aro 15) Fiat Ducato 2011/2012
18	1	Jogo de pastilha dianteira com ABS (original aro 16) Renault Master 2022/2023
19	1	Jogo de pastilha traseira com ABS (original aro 16) Renault Master 2022/2023

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição desses itens pois a substituição regular de filtros e pastilhas de freio é essencial para evitar falhas mecânicas que podem causar paradas inesperadas e prejuízos financeiros. Filtros limpos e pastilhas de freio em bom estado garantem que os veículos operem com eficiência máxima, proporcionando um desempenho constante e confiável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de filtros e pastilhas de freio para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que garantir a manutenção eficiente e eficaz dos veículos citados, assim promovendo a segurança, a sustentabilidade e a economia operacional.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$4.080,49.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;

04.122.0009.2.038. Manutenção da Frota;

3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Ficha analítica nº 69.
Desdobrada nº 3151.
Fonte de Recurso nº 01.
Código de aplicação 110.000.

Taiacu – SP, 23 de julho de 2024.

João Batista Manente